CV-7343
Ilmo. Sr.
Passo às mãos de V. Sa. uma copia do regulamento que está em vigor no Hospital desta Villa the que o Governo ordene o contrario. Os modêlos para a escripturação existem archivados no Hospital e por julgar desnecessario não envio nesta occazião.
Espero que V. Sa. me determine por officio o exame nos prizioneiros de guerra que estão incapazes do serviço da Republica.
Rogo a V. Sa. queira mandar visitar o Hospital por algum Senhor Official, o qual informe a V. Sa. o seu estado e os melhoramentos indispensaveis de que ainda carece; releve no entanto V. Sa. que o importune pedindo haja de mandar dar algum socorro de roupa ao Cirurgião prizioneiro **José Antonio de Andrada**, que desde o dia 6 de Maio está empregado no Hospital por ordem do Exmo. Sr. General em Chefe: este Cirurgião está quazi nú, sem ter nem sequer botas para fazer as visitas no Hospital; informese V. Sa. de sua conducta, os serviços que ha prestado a grande numero de nossos Concidadãos, e se he ou não verdade quanto espendo, o que melhor poderá dizer o Major [1v] **Palmeiro**; resta-me pedir a V. Sa. suas Ordens, e que me mande dar auxilio de Cavallos para seis pessoas que seguem commigo em serviço à Cidade do **Pyratinim,** e assim mais um vaquianno.
Deus Guarde a V. Sa.
Villa do **Rio Pardo**, 8 de Julho 1838.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divisão da Direita.
[a] **José Carlos Pinto**
Cirurgião Mor do Exercito